

Despacho de Alteração do Júri

Despacho n.º 5/2026 - Psicóloga

Nos termos do disposto na **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**, foi designado o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 2 trabalhadores para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, na área de **Psicóloga**, aberto por aviso nº 8702/2026/2 publicado em 17/04/2026 na Bolsa de Emprego Público com Código de Oferta: OE202604/0672.

Na sequência de reapreciação da composição do júri inicialmente designado, verificou-se que **a mesma não assegura de forma plena o cumprimento do requisito de adequação técnica previsto no artigo 8.º, n.º 5, alínea a), da Portaria n.º 233/2022**, designadamente no que respeita à formação e experiência na área funcional do posto de trabalho a prover (terapia da fala).

Acresce que, **até à presente data, o júri não praticou quaisquer atos no âmbito do procedimento concursal**, não tendo sido efetuada qualquer apreciação de candidaturas, avaliação curricular ou aplicação de métodos de seleção.

Assim, em respeito pelos princípios da **legalidade, da imparcialidade e da prossecução do interesse público**, consagrados no Código do Procedimento Administrativo, e com vista a assegurar a conformidade legal do procedimento desde o seu início, evitando a prática de atos inválidos,

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.ºs 5 e 9 da **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**, e dos princípios gerais da atividade administrativa previstos no **Código do Procedimento Administrativo**,

Determino:

1. Alteração da composição do júri

Proceder à alteração da composição do júri do procedimento concursal referido, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:

- **Presidente:** Maria Gabriela dos Santos Serrão, Psicóloga.
- **1.º Vogal efetivo:** Daniel Alves Guerra, Subdiretor
- **2.º Vogal efetivo:** Elsa Maria Raminhos Ramos, Técnica Superior
- **Vogais suplentes:** Raquel Mónica Salsinha Correia Pires, Adjunta da Diretora e Sofia Teresa Ribeiro Delgado, Adjunta da Diretora

2. Continuidade do procedimento

O júri agora designado assumirá integralmente o procedimento concursal, **não havendo lugar à repetição de quaisquer atos**, por inexistência de atos praticados até à presente data.

3. Publicitação e notificação

O presente despacho será:

- Publicitado na Bolsa de Emprego Público e nos demais meios utilizados para a publicitação do aviso de abertura;
- Notificado a todos os candidatos do procedimento Concursal Comum.

Agrupamento de Escolas de Santo António, 17/06/2026

A Diretora

Paula Cristina Borges Domingues